



**PORTARIA Nº 012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Designa servidor para envio dos Processos de Ilegibilidade e dispensa de licitação no Sistema do Tribunal de Contas do Município de Luziânia-GO.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 077 de 02 de fevereiro de 2022, visando otimizar os serviços executivos da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

I – Designar o Servidor **MARCOS VINICIUS RORIZ GONÇALVES**, matrícula 54091, para desempenhar a função responsável pelo envio dos Processos de inexigibilidade e dispensa de licitação do FME, FUNDEB, FMDCA e EXECUTIVO do Município de Luziânia-GO, no Sistema Colare do Tribunal de Contas dos Municípios.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Elias Cavalcante da R. Junior**  
Secretário de Administração

**ELIAS CAVALCANTE DA R. JUNIOR**  
Secretário de Administração